Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 419/2023

Requer ao Executivo Municipal, que através do departamento competente, seja repassado à esta Casa de Leis, informações sobre os valores recebidos de multas e infrações de trânsito, de janeiro à dezembro de 2022.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal,** que através do departamento competente, seja repassado à esta Casa de Leis, informações sobre os valores recebidos de multas e infrações de trânsito, de janeiro à dezembro de 2022.

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 22 de março de 2023

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 23/03/2023 17:11:14